

## PORTARIA

### PORTARIA TSE Nº 618 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, e considerando o disposto no § 4º do art. 8º da Instrução Normativa TSE nº 11/2021, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação, a qual visa atender à necessidade de eliminar barreira comunicacional para Pessoas com Deficiência auditiva alfabetizadas em Língua Brasileira de Sinais (Libras) em sessões e eventos do Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

I - Cristiane Siqueira Mendes de Medeiros

II - Rosângela Moreno Cardoso;

III - Diego Silva de Oliveira;

IV - Sabrina de Paula Braga;

V - André Barbosa dos Santos;

VI - Claudeane Fernandes Belchior Lima.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares; elaborar plano de trabalho, se exigido; e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 10/08/2023, às 15:04, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2566084&crc=A0DB4020)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2566084&crc=A0DB4020](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2566084&crc=A0DB4020),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2566084 e o código CRC A0DB4020.

2023.00.000008529-5

### PORTARIA TSE Nº 572 DE 20 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, e tendo em vista o contido na Portaria TSE nº 599, de 4 e agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas para substituir a Chefe da Seção de Atenção Social e Psicológica, nível FC-6, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Frassinete Maria Maciel Galvão, Analista Judiciária, Apoio Especializado - Serviço Social, como 1ª substituta; e

II - Oracélia Rosa Manzano, Analista Judiciária, Apoio Especializado - Psicologia, como 2ª substituta.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria TSE nº 638, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 6 subsequente, p. 157.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL